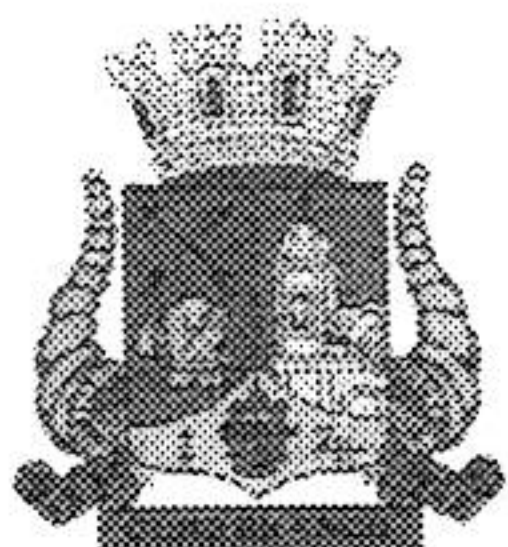




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0582 Data entrada 27/05/24

Horário 10:05 Data saída / /

Destino apóio

Assinatura Responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 42 /2024, que
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2025 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica **alterado** o caput do Art. 13 do projeto de lei nº 042/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações de crédito contratadas, até o limite de trinta por cento (30%) do estabelecido pelo Senado Federal, ou seja, até 0.36% (trinta e seis centésimos por cento) da receita corrente líquida”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande quantidade empréstimos contraídos pelo município, se faz necessário limitar as despesas com a amortização, juros e demais encargos da dívida para não inviabilizar os projetos da futura administração municipal.

Ouro Branco, 27 de maio de 2023.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.05.24 20:34:34
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora